

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 42/2024**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 SSP/MG e a instituição financeira **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902, representado por **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, analista de produtos, portador da cédula de identidade nº. 27.341.885-3, inscrito no CPF sob nº. 259.363.258-57, representada ainda por **MARIA AMELIA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, analista de produtos, portadora da cédula de identidade nº 16.601.708-5, inscrita no CPF sob o nº 088.758.888-33, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024**, cujo objeto é a *“Prestação de serviços bancários compreendendo arrecadação de multas de trânsito, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, que estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998., por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados (via van ou transmissão direta)”*, decorrente do Credenciamento nº 01/2023, Inexigibilidade nº 09/2024, Processo nº 036/2024, com fundamento no Artigo 107 da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **29/05/2026 a 28/05/2027**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de R\$ 3.257,40 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sem reajuste. Os valores por documento arrecadado mantêm-se:

- Terminais de Autoatendimento: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos);

- Internet Banking: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

1.3. As despesas decorrentes deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1545226012.096 / 33903900000 – Ficha: 399, Fonte de Recurso: 17520000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 13 de maio de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Contratante

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Representantes: Valter Telles do Nascimento /
Maria Amelia Gomes da Silva
Instituição Financeira Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A923-8E3F-557C-7D31> ou vá até o site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A923-8E3F-557C-7D31



Hash do Documento

EA6FB7A939A063E17CDB94CA38865A54CC68FEC037825DA21F90D055E6E74082

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

- Maria Amelia Gomes (REPRESENTANTE LEGAL ITAÚ UNIBANCO S.A) - 088.758.888-33 em 22/05/2026 11:42 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 22 2026 11:41:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.153.58

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

84854087B57FEFA224164105112C11EA1ED9FDC0A19F4EA553C676213ED8F8EE

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE LEGAL ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 20/05/2026 14:40 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed May 20 2026 14:40:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.152.239

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

516607052D56035F8DE87488B802C6D953DC8DF0884729D4A411CB65161CCA29

